



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará · Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2021
DISPENSA Nº 0034/2021**

CONTRATADO: CV MULTI VARIEDADES.

CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20

ENDEREÇO: Rua Lago Azul, 13, Casa, Centro, Irará – Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.1.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 08 PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS UNO SPORTING, PLACA POLICIAL OKY2736 E GRAND SIENA ATTRAC, PLACA POLICIAL PKM9119, AMBOS PERTENCENTES A ESTE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ.

SOLICITADO EM: 13/05/2021.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

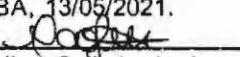
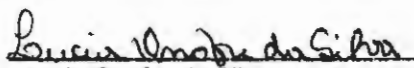
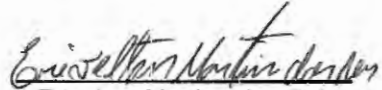
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA	
Senhor Presidente, Vimos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de pneus destinados a manutenção e conservação dos veículos pertencentes a este Poder Legislativo.		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 08 PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS UNO SPORTING, PLACA POLICIAL OKY2736 E GRAND SIENA ATTRAC, PLACA POLICIAL PKM9119, AMBOS PERTENCENTES A ESTE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ.		
TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.		
CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais).		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL Elemento. 3.1.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Irará/BA, 13/05/2021.  Carla Carvalho Vianna CRC- 020051-O/5 /BA		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de: (x) Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite; () Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão		
Irará/BA, 13/05/2021.  Caroline Galindo de Jesus Membro	 Lucia Onofre da Silva Membro	 Erivelton Martins dos Reis Membro
DISPOIBILIDADE FINANCEIRA Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.		
Irará/BA, 13/05/2021.  Caroline Galindo de Jesus Diretora Administração e Finanças		

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2021

DISPENSA Nº 0034/2021

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa CV MULTI VARIEDADES, especializada para fornecimento de 08 pneus destinados a manutenção e conservação dos veículos UNO SPORTING, placa policial OKY 2736 e GRAND SIENA ATTRAC, placa policial PKM 9119, ambos pertencentes a este Poder Legislativo do Município de Irará.

II – MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

III – Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 13 de maio de 2021.


ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS

ADVOGADA
OAB/BA Nº 21.712



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 13 de maio de 2021.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0034/2021, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), a CV MULTI VARIEDADES.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação da empresa especializada para fornecimento de 08 pneus destinados a manutenção e conservação dos veículos UNO SPORTING, placa policial OKY 2736 e GRAND SIENA ATTRAC, placa policial PKM 9 119, ambos pertencentes a este Poder Legislativo do Município de Irará.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.



IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO DISPENSA Nº 0034/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais).

Irará/BA, 13/05/2021.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitações de nº. 0034/2021 autorizo assim, o empenho, em nome da empresa CV MULTI VARIEDADES, inscrita no CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 13/05/2021


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0034/2021**

PROPONENTE: CV MULTI VARIEDADES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 08 PENEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS UNO SPORTING, PLACA POLICIAL OKY2736 E GRAND SIENA ATTRAC, PLACA POLICIAL PKM9119, AMBOS PERTENCENTES A ESTE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 13/05/2021.



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças



**Câmara de
Veredores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0034/2021**

PROPONENTE: CV MULTI VARIEDADES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 08 PENEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS UNO SPORTING, PLACA POLICIAL OKY2736 E GRAND SIENA ATTRAC, PLACA POLICIAL PKM9119, AMBOS PERTENCENTES AESTE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 13/05/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.
(75)3247-2294. email: camaradeveredoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo:	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
0040/2021	0034/2021	13/05/2021	PRESTAÇÃO SERVIÇO	R\$ 3.280,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			GENIVALDO BATISTA DA SILVA	

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 08 PENEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS UNO SPORTING, PLACA POLICIAL OKY2736 E GRAND SIENA ATTRAC, PLACA POLICIAL PKM9119, AMBOS PERTENCENTES A ESTE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRARÁ.

Dotação:

Unid./Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.1.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Irará - BA, 13/05/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



CV Multivariadas
Rua Lago azul, Nº 13
Loteamento Caribé, Irará - BA
TEL: (75) 98247-7023



PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS
ENDEREÇO:	RUA LAGO AZUL, CENTRO - Nº13
CNPJ:	36.070.021/0001-20

DADOS DO CLIENTE

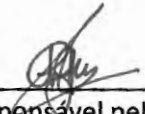
RAZÃO SOCIAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ
ENDEREÇO:	PRAÇA MARIA BACELAR, CENTRO - Nº 120
CNPJ:	13.226.238/0001-81
CONTATO:	(75) 3247 - 2294

DESCRIMINAÇÃO

MATERIAL	UN	VLR UN	TOTAL
PNEU FIRESTONE 185/60/R15	8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00
TOTAL			R\$ 3.280,00

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

IRARÁ-BA, 12 de MAIO de 2021
Local e data


Responsável pela empresa e carimbo

36.070.021/0001-20
Claudio Vinicius Amorim de Jesus
Rua Lago Azul nº13 CEP 44255-000
Centro - Irará Bahia



COUTO
MÁQUINAS
PEÇAS E SERVIÇOS

(71) 98160.4508
coutomaquinas1@gmail.com

CNPJ: 33.336.492/0001-40



Dados do Cliente

Cliente: Câmara Municipal de Irará
Endereço: Praça Maria Bacelar, nº120
Bairro: Centro CEP: 44.255-000
Cidade: Irará UF: BA
CNPJ: 13.226.238/0001-81
Contato: (75) 3247-2294

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	8	Pneu Firestone 185/60/R15	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00

Dados bancários para pagamento:

Banco do Brasil - 001
AG: 593-2
CC: 15184-0
Titular: ALEXANDRE COUTO DAS NEVES EIRELI
CNPJ: 33.336.492/0001-40

Chave Pix
CNPJ: 33336492000140

Irará - BA
12 de maio de 2021

IRARÁ AUTO CENTER



AV PEDRO NOLASCO DE PINHO, S/N

IRARÁ - BA

TEL: (75) 98284 - 4484

PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	MARCOS VINICIUS MOTA BITTENCOURT SILVA
ENDEREÇO:	AV.PEDRO NOLASCO DE PINHO, CENTRO - S/N
CNPJ:	27.244.579/0001-94

DESCRIMINAÇÃO

MATERIAL	UN	VLR UN	TOTAL
PNEU DUNLOP 185/60/R15	8	R\$ 435,00	R\$ 3.480,00
TOTAL			R\$ 3.480,00

IRARÁ - BA, 12 de MAIO de 2021

Local e data

Marcos Vinicius Mota Bittencourt Silva

Responsável pela empresa e carimbo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580
CNPJ: 36.070.021/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:32:55 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **5BBF.8590.A2AC.1F8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 13/05/2021 12:27



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211965113

RAZÃO SOCIAL

CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

164.753.025

36.070.021/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2021, conforme Decreto nº 018/20, com validade por 90 dias, contados a partir da data de sua



Prefeitura Municipal de Irará
Praça Pres. Tancredo Neves, 120
Centro - Irará - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.626.205/0001-29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000070/2021.E

Nome/Razão Social: **CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580**
Nome Fantasia: **CV MULTI VARIEDADES**
Inscrição Municipal: **5401367** CPF/CNPJ: **36.070.021/0001-20**
Endereço: **RUA LAGO AZUL, S/N**
CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/03/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600005684860000001724090000070202103241**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.070.021/0001-20

Razão Social: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580

Endereço: R LAGO AZUL 13 CASA / CENTRO / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603445496779489

Informação obtida em 13/05/2021 12:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.070.021/0001-20

Certidão nº: 15528060/2021

Expedição: 13/05/2021, às 12:18:09

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.070.021/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.070.021/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2020
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CV MULTI VARIEDADES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA LAGO AZUL	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CVMULTIVARIEDADES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8247-7023
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 11:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0039/2021

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BA e a EMPRESA CV MULTI VARIEDADES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.238/0001-81, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, 120, Centro, Irará, Estado da Bahia, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Genivaldo Batista da Silva, inscrito no CPF sob o nº 971.735.255-00 e RG nº 06897673 90 – SSP/BA, residente e domiciliado na Fz. Varzea, 15, município de Irará-Bahia, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CV MULTI VARIEDADES**, com endereço à Rua Lago Azul, 13, Casa, Centro, Irará – Bahia, CEP 44.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.070.021/0001-20, nesse ato representada pelo Sr. Cláudio Vinicius Amorim de Jesus, portador do RG nº 14.933.035-97 e inscrito no CPF sob o nº 053.308025-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 0040/2021, Dispensa de Licitação nº. 0034/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 pneus destinados a manutenção e conservação dos veículos UNO SPORTING, Placa Policial OKY2736 e GRAND SIENA ATTRAC, Placa Policial PKM9119, ambos pertencentes a este Poder Legislativo do município de Irará.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o Processo Administrativo nº 0040/2021, Dispensa de Licitação nº 0034/2021, com a proposta da **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é direto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais), que será pago em parcela única, mediante entrega e emissão de nota fiscal atestada por Servidor responsável;

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



4.2 O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, 11 (onze) parcelas, após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

4.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento se inicia em de 13 de maio de 2021, com termino após a entrega do objeto em questão. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

Parágrafo Único -- O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01

Projeto/atividade: 2001

Elemento de despesa: 3190.30.00

Fonte: 0

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.



9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 13ª - DA LEGISLAÇÃO

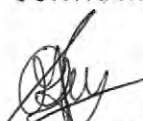
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 14ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Irará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (quatro) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irará/BA, 13 de maio de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BA
Genivaldo Batista da Silva
CONTRATANTE


CV MULTI VARIEDADES
Cláudio Vinicius Amorim de Jesus
CONTRATADA



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania



Testemunhas:

1. Silviana A. de Corguere Sousa
RG. 13.375.822.02 SSP/BA

2. Mônica Pereira de Sales
RG. 12994098-49 SSP/BA

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



EXTRATO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0039/2021
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 0034/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IRARÁ. CONTRATADO: CV MULTI VARIEDADES, INSCRITA NO CNPJ SOB 36.070.021/0001-20; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.280,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05 2021. SIGNATÁRIOS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA - PELA CONTRATANTE. CLÁUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS - PELA CONTRATADA.

CNPJ: 13.226.238/0001-81
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com